

PORTARIA N° 259/2026

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **SARAH RODRIGUES FAVARO AQUINO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **SARAH RODRIGUES FAVARO AQUINO**, matrícula 1001421, portadora da cédula de identidade RG n° 12.893.149-0-SESP-PR e inscrita no CPF n° 089.617.569-31, nomeada em 03 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 2.261/2026, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 20 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2028, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 24/02/2026 DE Nº 13543
UMUARAMA 24, 02/20 26
Dmax
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS